

de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5749/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Mestre Ana Cristina Outeiro Correia de Matos — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5750/2006 (2.ª série). — Por despacho do vice-presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Mestre Maria da Conceição da Silva Marinho — celebrado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5751/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Doutor Luís Cláudio de Brito Brandão Guerreiro Quinta-Nova — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5752/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 10 de Fevereiro de 2006:

Mestre Isabel Cristina Castanheira e Silva — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo a 31 de Outubro de 2006.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5753/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 31 de Janeiro de 2006:

Mestre João José Serra Machado — renovado o contrato administrativo de provimento como assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos em 1 de Fevereiro de 2006 e termo em 31 de Janeiro de 2007.

22 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Despacho (extracto) n.º 5754/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 8 de Fevereiro de 2006:

Mestra Maria Teresa Pita Pegado Gonçalves Rodrigues Coelho — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral e de substituição temporária no âmbito do PRODEP, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior Agrária deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 1 de Março e termo em 31 de Outubro de 2006.

24 de Fevereiro de 2006. — A Administradora, *Otilia Madalena Ramos Neves*.

Edital n.º 113/2006 (2.ª série). — 1 — Torna-se público que, pelo prazo de 30 dias seguidos a contar da data da publicação do presente edital no *Diário da República*, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho, se encontra aberto concurso documental para recrutamento de um professor-adjunto para a área científica de Design Gráfico para a Escola Superior de Artes Aplicadas deste Instituto.

2 — O concurso é válido pelo prazo de um ano, contado da data da afixação da respectiva lista de classificação final.

3 — Requisitos de admissão ao concurso:

- a) Requisitos gerais — ao concurso serão admitidos os candidatos que se encontrem nas condições exigidas pelo artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 185/81, de 1 de Julho;
- b) Requisitos especiais — licenciatura na área do Design de Comunicação/Gráfico.

4 — Os critérios de selecção e ordenação dos candidatos basear-se-ão no seguinte:

- a) Habilitações académicas;
- b) Experiência como docente na área disciplinar do Design Gráfico, Atelier de Produção, Grafismo e Edição Electrónica;
- c) Experiência profissional como *designer* da comunicação — experiência com *software* na área do *design* gráfico;
- d) Publicações (livros, artigos e outros) na área do *design* da comunicação;
- e) Participação em concursos na área do *design* da comunicação;
- f) Cursos de formação na área do *design*;
- g) Outros cursos de formação;
- h) Participação e ou organização de eventos (palestras, *workshops*, fóruns, seminários).

5 — Os requerimentos, dirigidos ao presidente do Instituto Politécnico de Castelo Branco, deverão indicar o nome completo, filiação, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, área científica a que concorre, habilitação académica e respectiva classificação.

6 — Os candidatos deverão instruir os seus requerimentos com os seguintes documentos:

- a) Fotocópia do bilhete de identidade;
- b) Certificado do registo criminal;
- c) Atestado médico comprovativo da robustez física e do perfil psíquico para o exercício de funções públicas;
- d) Documento comprovativo de terem satisfeito a Lei do Serviço Militar;
- e) Documento comprovativo de estarem nas condições exigidas no artigo 5.º do Estatuto da Carreira Docente do Ensino Superior Politécnico, nos casos aplicáveis;
- f) Três exemplares do *curriculum vitae* detalhado e de cada um dos trabalhos de natureza científico-pedagógica mencionados no currículo, bem como de quaisquer outros documentos susceptíveis de poderem ser apreciados;
- g) Certificado de habilitações académicas.

7 — É dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas b), c) e d) do número anterior aos candidatos que declarem nos respectivos requerimentos, em alíneas separadas, sob o compromisso de honra, a situação em que se encontram relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

8 — As candidaturas deverão ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio registado com aviso de recepção, expedidas, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para o Instituto Politécnico de Castelo Branco, Avenida de Pedro Álvares Cabral, 12, 6000-084 Castelo Branco, atendendo-se, neste último caso, à data do registo.

9 — O não cumprimento do estipulado no presente edital implica a exclusão dos candidatos.

10 — Das decisões do júri não cabe recurso, excepto em caso de vício de forma.

11 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

12 — O júri terá a constituição que a seguir se refere, sendo o presidente substituído, nas suas faltas e ou impedimentos, pelo 1.º vogal:

Presidente — Mestre Fernando Manuel Raposo, professor-adjunto da Escola Superior de Artes Aplicadas do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Vogais:

Mestre Arlindo Ferreira da Silva, professor-adjunto da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Castelo Branco.

Doutora Olívia Maria Marques da Silva, professora-coordenadora da Escola Superior de Estudos Industriais e de Gestão do Instituto Politécnico do Porto.

11 de Janeiro de 2006. — A Presidente, *Ana Maria Batista Oliveira Dias Malva Vaz*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 3064/2006 (2.ª série). — Por despacho do presidente deste Instituto Politécnico, Prof. Doutor José Manuel Torres Farinha, de 23 de Fevereiro de 2006:

Mestre Maria Clara Moreira Taborda de Almeida Santos — autorizado o contrato administrativo de provimento na categoria de equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, oito horas por semana, na área de Ciências da Comunicação das Organizações e dos Média, na Escola Superior de Educação, de 20 de Fevereiro a 31 de Julho de 2006.

23 de Fevereiro de 2006. — O Administrador, *Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Despacho (extracto) n.º 5755/2006 (2.ª série). — Por despacho de 21 de Fevereiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

Rosa Maria Pacheco Machado, técnica superior de biblioteca e documentação do Centro de Documentação do Instituto do Ambiente — autorizada, com efeitos a partir de 1 de Março de 2006, a cessação da comissão de serviço extraordinária como técnica superior de 1.ª classe de biblioteca e documentação que vinha desempenhando

na Escola Superior de Artes e Design das Caldas da Rainha, do Instituto Politécnico de Leiria.

21 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

Despacho n.º 5756/2006 (2.ª série). — *Curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente — alteração do plano de estudos.* — Sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria:

Considerando o disposto no Regulamento Geral dos Cursos Bietápicos de Licenciatura das Escolas do Ensino Superior Politécnico, aprovado pela Portaria n.º 413-A/98, de 17 de Julho, alterada pelas Portarias n.ºs 533-A/99, de 22 de Julho, e 1359/2004, de 26 de Outubro;

Considerando o disposto na Portaria n.º 466-G/2000, de 21 de Julho, e na Portaria n.º 425/2002, de 19 de Abril, alterada pelo despacho n.º 20 435/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro, e rectificado pela rectificação n.º 2105/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005;

Considerando que a Direcção-Geral do Ensino Superior se pronunciou favoravelmente sobre a conformidade da alteração do plano curricular com a legislação aplicável:

No uso da competência delegada pela alínea *n*) do despacho n.º 11 389/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 98, de 20 de Maio de 2005:

Aprovo a alteração do plano de estudos do curso bietápico de licenciatura em Engenharia do Ambiente, ministrado pela Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria, aprovado pela Portaria n.º 425/2002, de 19 de Abril, alterada pelo despacho n.º 20 435/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 185, de 26 de Setembro de 2005, e rectificado pela rectificação n.º 2105/2005 (2.ª série), publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005:

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O plano de estudos do curso passa a ser o constante do anexo ao presente despacho.

Artigo 2.º

Regras de transição

Nos termos estatutários as regras de transição entre o anterior e o novo plano de estudos são fixadas por despacho do presidente do Instituto, sob proposta da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Leiria.

Artigo 3.º

Aplicação

O disposto no presente despacho aplica-se a partir do ano lectivo de 2006-2007, inclusive.

23 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

ANEXO

Instituto Politécnico de Leiria

Escola Superior Tecnologia e Gestão

Curso — Engenharia do Ambiente

1.º ciclo — Grau de bacharel

Regime: Diurno

QUADRO N.º 1

1.º ano

Unidades curriculares	Tipo	Escolaridade (em horas semanais)					Observações
		Aulas teóricas	Aulas teórico-práticas	Aulas práticas	Seminários	Estágios	
Matemática I	1.º semestre	3	2				
Álgebra Linear e Geometria Analítica	1.º semestre	3	2				
Química I	1.º semestre	2		2			
Física Geral	1.º semestre	2	2				